



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

São VICENTE FERRER, QUINTA * 13 DE JANEIRO DE 2022 * ANO II * Nº 73

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021	2
RESENHA DOS CONTRATO Nº 04 A 07/2022	2
PORTARIA Nº 01/2022-GAB	3
PORTARIA Nº 02/2022-GAB	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

Código identificador: 70ecaf91b011588a31a17ba8c4887692

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

RESENHA DOS CONTRATO Nº 04 A 07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (limpeza) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: M. PESSOA SOARES, CNPJ Nº 24.547.9938/0001-94, com sede na Rua Jose Anastacio, 3155, antigo matadouro, Pinheiro-MA.

VALOR: R\$ 306.752,52 (trezentos e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa. ”

São Vicente Férrer - MA, 07 de janeiro de 2022

DIEGO FREITAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: c8b6e8ba753a0df7926817884e54620f*

RESENHA. CONTRATO Nº 04/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. PESSOA SOARES, (CNPJ nº 24.547.9938/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, destinada a todas as Secretarias do município de São Vicente Férrer-MA.VALOR GLOBAL: R\$ 193.350,00 (Cento e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 07 DE JANEIRO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. MARINES PESSOA SOARES - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 05/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 (R SERVICOM), (CNPJ nº 41.492.932/0001-86). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de fardamento e acessórios para uso da guarda municipal de São Vicente Férrer/MA. R\$ 33.199,33 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 07 DE JANEIRO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 06/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. PESSOA SOARES, (CNPJ nº 24.547.9938/0001-94). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (limpeza) para o Município de São Vicente Férrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 306.752,52 (trezentos e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 07 DE JANEIRO de 2022. ASSINATURAS: DIEGO FREITAS FIGUEIREDO; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. MARINES PESSOA SOARES - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 07/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. DOS S. SOARES PEREIRA, (CNPJ nº 31.506.376/0001-04). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos e brindes personalizados para campanhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente Férrer-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 121.665,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. SÃO VICENTE FERRER/MA, 07 DE JANEIRO de 2022. ASSINATURAS: DIEGO FREITAS FIGUEIREDO; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA- Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 32238911e0e0cacbcdb2cb66fd4e03d6*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos e brindes personalizados para campanhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: M. DOS S. SOARES PEREIRA, CNPJ Nº 31.506.376/0001-04, com sede na Rua Jose Anastacio, Nº 01, antigo matadouro, Pinheiro-MA

VALOR: R\$ 121.665,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa. ”

São Vicente Férrer - MA, 07 de janeiro de 2022

DIEGO FREITAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO

PORTARIA Nº 01/2022-GAB

PORTARIA Nº 01/2022-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBSIDIADO PELA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, e suas modificações complementares e/ou posteriores.

§ 1º - Ficam nomeados os servidores **REGINALDO MELÔNIO**, Servidor Efetivo, CPF nº 711.464.233-49, como **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** desta Prefeitura; **JOSÉ BRAULIO CORREIA ASEVEDO**, servidor efetivo, CPF nº 279.049.703-68, Membro da Comissão de Licitação, **PEDRO ARAUJO FREITAS JUNIOR**, Cargo em Comissão, CPF nº 032.889.413-33, Membro da Comissão de Licitação e **EVANDSON SILVA DE ALMEIDA**, Cargo em Comissão, CPF nº 944.052.632-72, Membro Suplente da Comissão de Licitação.

§ 2º - Por motivos de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados, fica deliberado à **JOSÉ BRAULIO CORREIA ASEVEDO**, a faculdade de substituir o Presidente.

Art. 3.º Fica assegurado ao Presidente da CPL e aos sem membros a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - As atribuições da CPL, dentre outras, serão:

- I - A assinatura do instrumento convocatório;
- II - O credenciamento dos interessados e o recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços;
- III - A abertura dos envelopes de habilitação, das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - A adjudicação da proposta de menor preço;
- V - A elaboração de ata;
- VI - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- VII - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 5.º As decisões da CPL serão homologadas pelos Secretários Municipais (Ordenadores de Despesa) de São Vicente Férrer-MA.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, 05 de janeiro de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: ae3b61675abfef2bca7e9cae7888835d*

PORTARIA Nº 02/2022-GAB

PORTARIA Nº 02/2022-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBSIDIADO PELAS LEIS FEDERAIS N.º 10.520/02, ART. 3º, IV E N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO**, Cargo em Comissão, CPF nº 608.334.573-14, como **PREGOEIRO OFICIAL** desta Prefeitura.

§ 1º - Ficam nomeados os servidores **REGINALDO MELÔNIO**, Servidor Efetivo, CPF nº 711.464.233-49, **JOSÉ BRAULIO CORREIA ASEVEDO**, Servidor Efetivo, CPF nº 279.049.703-68 e **PEDRO ARAUJO FREITAS JUNIOR**, Cargo em Comissão, CPF nº 032.889.413-33, para comporem a **Equipe de Apoio do Pregoeiro** e **EVANDSON SILVA DE ALMEIDA**, Cargo em Comissão, CPF nº 944.052.632-72, Membro Suplente da Equipe de Apoio.

2º - Por motivos de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados, fica deliberado à **REGINALDO MELÔNIO**, a faculdade de substituir o Pregoeiro.

§ 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio incluem, dentre outras, a assinatura do Edital, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2º Cabe ao Pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º Ao Pregoeiro caberá, em especial;

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos Trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e
- X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, 05 de janeiro de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 88af3944b0e9427a251690ac14bec948*



ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito

www.saovicenteferrer.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer

PÇA. DA MATRIZ, 04, CEP: 65220000

CENTRO - São Vicente Ferrer / MA

Contato: 9800000000

www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 33/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014